



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 416

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	2
Portarias	11
Atos Administrativos	13
Outros atos	13
Editais de notificação	13
Secretaria Municipal da Educação	14
Outros atos	14
Secretaria Municipal da Administração	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	14
Ratificação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Aviso de Licitação	15
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VO-TUPREV	16
Licitações e Contratos	16
Contratos	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
PODER LEGISLATIVO	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Lei

LEI Nº. 5 977, de 06 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo através do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” a adquirir uniformes e material esportivo para utilização pelos alunos e pelo Projeto “Soldado Mirim”, e efetuar o transporte dos alunos do projeto)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo através do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” autorizado a adquirir uniformes e material esportivo para utilização pelos alunos participantes e pelo Projeto “Soldado Mirim”, desenvolvido pelo Exército Brasileiro através do Tiro de Guerra 02-088 sediado em Votuporanga.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a suas despesas o transporte dos alunos participantes do Projeto “Soldado Mirim” aos locais que se fizerem necessários para o desenvolvimento das atividades do projeto, desde que localizados no município de Votuporanga.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Anual vigente, até o valor de R\$.15.000,00 (quinze mil reais).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 978, de 06 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 5881 de 05 de dezembro de 2016)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Na Lei nº 5881 de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir imóvel que especifica, mediante permuta por imóvel de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, fica alterada a Matrícula nº 22.356 para Matrícula nº 22.357, referente ao Cadastro Municipal SO.12.13.05.07.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 5 979, de 07 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre denominação de RUA JOSÉ CASARIN)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO

III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ CASARIN, a atual Rua Projetada 15, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45.273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 07 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 67/2017 do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº 9740, de 26 de Maio de 2017.

=====

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 111.000,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14 422 0017 2045 536 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0022 2057 698 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 129 0020 2053 645 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

12 365 0008 2023 246 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

04 122 0039 2084 1303 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 451 0023 1017 754 R\$ 39.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 361 0009 2024 316 R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 244 0055 2130 1184 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 362 0009 2024 330 R\$ 18.000,00

TOTALR\$ 111.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

14 422 0017 2045 535 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

04 122 0022 2057 692 R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

04 129 0020 2053 646 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

12 365 0008 2023 241 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários

04 122 0039 2084 1304 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 451 0023 1017 753 R\$ 39.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 361 0009 2024 318 R\$ 23.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

08 244 0055 2130 1185 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 362 0009 2024 328 R\$ 9.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 362 0009 2024 329 R\$ 9.000,00

TOTALR\$ 111.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9741, de 26 de Maio de 2017.

=====

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 02 – Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0003 2006 60 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 122 0006 2014 132 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

27 812 0019 2005 560 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

13 392 0011 2029 1064 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 122 0002 2002 32 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

12 361 0007 2019 200 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

08 244 0055 2130 1184 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

04 127 0016 2039 480 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 362 0009 2024 330 R\$ 8.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

27 812 0019 2048 575 R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 77.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 05 – Corpo de Bombeiros

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 122 0005 2011 108 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 04 – Divisão de Comunicação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.35 Serviços de Consultoria

04 131 0004 2008 89 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 04 – Divisão de Comunicação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 416

Página 6 de 20

04 131 0004 2008 85 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 122 0006 2015 144 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

04 122 0018 2005 550 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

27 813 0019 2005 594 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

27 813 0019 2050 609 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

13 392 0011 2116 1046 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

04 122 0002 2002 26 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 361 0007 2019 192 R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

08 244 0055 2130 1188 R\$ 3.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 127 0016 2042 504 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

12 365 0009 2024 334 R\$ 8.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.91 Sentenças Judiciais

28 846 0034 0003 1143 R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 77.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de

dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de Maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 752, de 05 de junho de 2017

(Constitui GRUPO TÉCNICO DE APOIO A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o GRUPO TÉCNICO DE APOIO A PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, que será composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

KAREN FERNANDA SILVA B. GARCIA

SHIRLEY SINGOLANI GARCIA MATEUS

LUCIANA SINGOLANI GARCIA MATEUS

NAYARA NASSO DE SOUZA DUTRAD

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

GLAUCIA ALVES MARGIOTI

LUCIVAINÉ GALAN SARAIVA

GISLAINE DE ALMEIDA PELEGRINI ASSONI

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação

SILVIA LETICIA DE FARIA

MEIRIANE APARECIDA CASTILHERI DA COSTA

KELLY CRISTINA ROVEDA HEBELER

IV - Representante da Assessoria de Comunicação

PAULA ANGÉLICA ARAÚJO DE AQUINO ALMEIDA

V - Representante da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

RODRIGO SOARES RIBEIRO

PATRICIA RAMOS ANGELONI

KELLY ROBERTA TRINDADE DE ALMEIDA

JANAINA CRISTINA DA SILVA

VII - Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME

CLÁUDIA CRISTINA COSTA CANELA

CAMILA BERGAMIN DOS SANTOS

JÉSSICA ESCREMIN

VII – Representante de Organização da Sociedade Civil

TAIZA SILVA PEREIRA COSTA

WESLEY CRISTINA BEGO ROSSINI

VIII - Representante do Conselho Tutelar

DOUGLAS LEANDRO DA SILVA ARAÚJO

IX - Representante da Fundação Educacional de Votuporanga -UNIFEV

MARIA APARECIDA DO CARMO

SONIA MARIA CARNEIRO MORAES

X - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VITOR CESAR PRADO DE OLIVEIRA

XI – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

ALINE APARECIDA MONCEGATI

Art. 2º. Os membros do grupo terão suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 05 de junho de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Encarnação Manzano

Secretaria Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 756, de 07 de junho de 2017

(Dispõe sobre nomeação de SIMONE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora SIMONE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 25.183.013-5, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Frequência de Pessoal da Secretaria Municipal da Cidade a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARCELINO POLI

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 759, de 08 de junho de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do Cargo de Agente Operacional VI - Alvenaria e Construção, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedida a partir de 01 de maio de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 78/2017 e Portaria nº. 114/2017, ao servidor JONAS CARDOSO DE SOUZA FILHO, Matrícula nº.38997/1, RG nº. 7.885.220, CPF nº. 736.020.518-20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 760, de 08 de junho de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional V – Cozinha e Merenda Escolar I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade, concedida a partir de 09 de maio de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 80/2017 e Portaria nº. 116/2017, a servidora NEUSA MARIA NOVAES DA SILVA, Matrícula nº. 9997/1, RG nº. 9.732.646-X, CPF nº. 735.922.698-87.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 761, de 08 de junho de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do Cargo “PEB

I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a partir de 05 de maio de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 79/2017 e Portaria nº. 115/2017, a servidora SANDRA CECÍLIA MAGOSSO MAINARDI, Matrícula nº.43443/1, RG nº. 16.100.060-5, CPF nº. 098.170.948-63.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 762, de 08 de junho de 2017

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do cargo “Especialista em Saúde XIV – Enfermagem”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a partir de 01 de junho de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 83/2017 e Portaria nº. 119/2017, ao servidor VERA LÚCIA DORIGÃO

GUIMARÃES, Matrícula nº. 37079/1, RG nº. 12.342.316-8, CPF nº.410.914.006-44.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 763, de 08 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do cargo “Técnico em Saúde IX – Enfermagem I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida a partir de 01 de junho de 2017, pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 82/2017 e Portaria nº. 118/2017, a servidora VERA NICE DONIZETE MENDES, Matrícula nº. 8230/1, RG nº. 21.520.396, CPF nº.109.377.978-04.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de

junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 764, de 08 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre vacância de cargo público em virtude aposentadoria e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado, nos termos do inciso IV, art. 46 da Lei Complementar nº. 187/2011, a VACÂNCIA do cargo “Agente Operacional X – Operação de Máquinas Pesadas I”, do quadro de provimento efetivo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade, concedida a partir de 01 de junho de 2017 pelo VOTUPREV – Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Carta de Concessão nº. 81/2017 e Portaria nº. 117/2017, ao servidor EDUARDO LOPES NEVES, Matrícula nº. 46965/2, RG nº. 9.305.335, CPF nº. 686.114.808-30.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19768, de 02 de junho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor NILTON CÉSAR SANTIAGO, CPF nº. 271.931.468-40, para exercer a função de GESTOR do contrato de Dispensa de Licitação nº.020/2017 – Processo nº. 149/2017, referente a locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, 3935, Loteamento São Vicente, para abrigar o Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19769, de 02 de junho de 2017

=====

(Remaneja a servidora NATALIA AMANDA POLIZELI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar a servidora NATALIA AMANDA POLIZELI, Matrícula nº 61670-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº.19770, de 02 de junho de 2017

=====

(Remaneja o servidor WALDIR APARECIDO PETENUCCI)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar o servidor WALDIR APARECIDO PETENUCCI, Matrícula nº53759/2, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete IV, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 775, de 06 de junho de 2017

=====

(Cessa os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor JUAREZ GARCIA SANTANNA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Cessar os efeitos da licença para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor JUAREZ GARCIA SANTANNA, RG nº.13117935, CPF nº. 025.793.108-27, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 776, de 07 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora ADALÉIA REGINA PONTES SANT ANA VAZARIN e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora ADALÉIA REGINA PONTES SANT ANA VAZARIN, para exercer o Cargo em Confiança de Diretora da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 782, de 09 de junho de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita aos servidores da Secretaria Municipal da Educação que especifica e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as designações feitas aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de janeiro de 2017, conforme a seguir:

Nome	Designação Feita Por Meio Da Portaria	Retorna Ao Cargo De
Cristiane Leitner	Nº 18464 De 16/10/2015	Assessor De Coordenadoria Pedagógica II
Dayane Roberta André Negrini	Nº18340 De 22/07/2015	Educador Infantil
Elida De Cássia Gomes Moreira	Nº 18165 De 02/03/2015	Educador Infantil
Gabriela Camila Dos Santos Silva	Nº 18074 De 06/01/2015	Peb I
Giovana Ianhes Novais De Souza	Nº 18578 De 04/01/2016	Diretor De Escola I
Gislaine Braga De Paula Ferraz	Nº 18074 De 06/01/2015	Educador Infantil
Mariana Lisboa Fefin Caetano	Nº 18372 De 06/08/2015	Educador Infantil
Mariene Cristina Miani Vianna	Nº 18083 De 09/01/2015	Peb I
Marlene Rodrigues De Queiróz	Nº 18371 De 06/08/2015	Educador Infantil



Talita De Souza Carneiro

Nº18262 De
11/05/2015

Assessor De
Coordenadoria
Pedagógica II

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19443 de 06 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19783, de 09 de junho de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor ÉLCIO SANCHES ESTEVES JUNIOR, CPF nº. 169.699.518-39, para exercer a função de GESTOR do Contrato, Pregão Presencial nº. 094/2017 – Processo nº. 123/2017, referente a esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, atendendo a Lei Municipal nº. 3166 de 16 de junho de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 12 de junho (segunda-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 09 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CDHU – Convênio 033/2012 – Votuporanga O – 22ª Parcela.	104.930,42
---	------------

Votuporanga, de 02 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997,

que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Programa Criança Feliz no SUAS	10.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família 3ª Parcela.	10.527,83
Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	172.118,00
Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	27.292,00
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.892,80
Ministério da Educação – PNAE – Mais Educação	25.361,20
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	36.071,80
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	784,40
Ministério da Educação – PNAE – Creche	42.521,80
Ministério da Educação – PNATE – Ensino Fundamental	81.593,20
Ministério da Educação – PNATE – Fundamental	2.328,53
Ministério da Educação – PNATE – Infantil	312,98
Ministério da Educação – PNATE – Médio	713,58
Ministério da Educação – FUNDEB	190.119,98
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Programa Criança Feliz no SUAS	10.000,00

Votuporanga, de 08 de junho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09/06/2017. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 80/2017: MARIA REGINA EDUARDO – RG.17.519.762 – PEB II Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II no E.E. “Sebastião Almeida Oliveira” em Votuporanga SP – Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano

Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SEC OBRAS - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Onde lia-se: prazo de execução da obra por mais 180 dias, contados a partir do dia 03/06/2017, ou seja, até o dia 30/09/2017.

Leia-se: prazo de execução da obra por mais 180 dias, contados a partir do dia 03/06/2017, ou seja, até o dia 30/11/2017.

Tomada de Preço nº 015/2012 - Processo nº 187/2012.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

Ratificação

SEC PLANEJAMENTO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 021/2017 - Processo nº 150/2017, referente a Locação de imóvel localizado na Rua Valentim Gentil, nº 1771, Parque CECAP, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a família da Srª. Leonice Mello Contreira, haja vista que parte do imóvel da família encontra-se com risco de desmoronamento, conforme laudo da Defesa Civil e Ata nº 005/2017 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/06/2017.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: VINÍCIUS BUZO VILALVA EVENTOS - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 12/06/2017, ou seja, até o dia 12/08/2017, mantendo o valor o valor mensal de R\$ 13.500,00, totalizando o valor global de R\$ 27.000,00.

Pregão Presencial nº 180/2013 - Processo nº 246/2013.
Assinatura: 09 de junho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 - PROCESSO Nº 154/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria (2) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de junho de 2017 (26/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PROCESSO Nº 155/2017

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMCO e Assessoria em Segurança do

Trabalho. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de junho de 2017 (26/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 - PROCESSO Nº 154/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e papelaria (2) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de junho de 2017 (26/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PROCESSO Nº 155/2017

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços na elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMCO e Assessoria em Segurança do Trabalho. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 26 de junho de 2017 (26/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017 - PROCESSO Nº 156/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades educacionais desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 27 de junho de 2017 (27/06/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017 - PROCESSO Nº 157/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de junho de 2017 (27/06/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/06/2017.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: DOGMAR CAMARGO PIGNATARI.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3834, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as dependências do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

Dispensa de Licitação: nº 001/2017 - Processo nº 002/2017.

Vigência: 12 meses.

Valor mensal: R\$ 1.800,00.

Valor global: R\$21.600,00.

Assinatura: 09 de junho de 2017.

Votuporanga, 09 de junho de 2017.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Direto Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – EDITAL DE CONVITE N.º 04/2017 - PROCESSO N.º 40/2017

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se a receber propostas visando à contratação de empresa especializada em engenharia de automação (telemetria) para fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de programação e



adequação de sistema existente para automação dos novos sistemas de telemetria com monitoramento e controle à distância, através do Centro de Controle Operacional – CCO (localizado na ETA), incluso treinamento para operação e manutenção dos mesmos, referente aos sistemas Sudeste e ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, no município de Votuporanga, conforme Anexo I - Termo de Referência

Onde se lê:

10. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

10.1. Até o dia 12 de Junho de 2017 às 9h30min, no Prédio Administrativo Engº Ambrosio Riva Neto da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, sito à Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, serão recebidas dos interessados a documentação e as propostas, que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte frontal, além da razão social e endereço completo das licitantes, os seguintes dizeres:

EDITAL DE CONVITE Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 40/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 40/2017

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Leia-se:

10. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

10.1. Até o dia 23 de Junho de 2017 às 9h30min, no Prédio Administrativo Engº Ambrosio Riva Neto da SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, sito à Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, serão recebidas dos interessados a documentação e as propostas, que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte frontal, além da razão social e endereço completo das licitantes, os seguintes dizeres:

EDITAL DE CONVITE Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 40/2017

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 40/2017

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

Onde se lê:

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS

13.1. Às 9h45min do dia 12 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, 4.313 – Centro, em Votuporanga-SP, a Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos envelopes apresentados pelas licitantes deste certame, conforme solicita o item 10, onde primeiramente serão abertos os Envelopes n.º 01 - Documentação, cujos conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão supra referida e Representantes das Empresas presentes ao ato. Sendo os documentos considerados aptos pela Comissão, com conseqüente habilitação de todas as empresas licitantes, esta passará à abertura dos Envelopes n.º 02 - Propostas, que também serão examinados e rubricados pela mesma e pelos Representantes em questão.

Leia-se

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS

13.1. Às 9h45min do dia 23 de Junho de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na SAEV AMBIENTAL – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, 4.313 – Centro, em Votuporanga-SP, a Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos envelopes apresentados pelas licitantes deste certame, conforme solicita o item 10, onde primeiramente serão abertos os Envelopes n.º 01 - Documentação, cujos conteúdos serão examinados e rubricados pela Comissão supra referida e Representantes das Empresas presentes ao ato. Sendo os documentos considerados aptos pela Comissão, com conseqüente habilitação de todas as empresas licitantes, esta passará à abertura dos Envelopes n.º 02 - Propostas, que também serão examinados e rubricados pela mesma e pelos Representantes em questão.

Onde se lê:

17.2.1 – As vistorias deverão ser agendadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), pelo telefone (17) 3405.9195, diretamente com o Departamento de Engenharia, no horário das 9h às 16h e somente poderão ser realizadas até dia 09 de junho de 2017, às 16h. No ato da vistoria será fornecido à licitante o respectivo atestado de visita técnica, em impresso próprio, rubricado pelo funcionário da SAEV que acompanhou a visita.

Leia-se

17.2.1 – As vistorias deverão ser agendadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), pelo



telefone (17) 3405.9195, diretamente com o Departamento de Engenharia, no horário das 9h às 16h e somente poderão ser realizadas até dia 22 de junho de 2017, às 16h. No ato da vistoria será fornecido à licitante o respectivo atestado de visita técnica, em impresso próprio, rubricado pelo funcionário da SAEV que acompanhou a visita.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 09 de Junho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA, Chefe de Comunicação Social e Cerimonial, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2016 a 02 de junho de 2017, com início no dia 13 de junho de 2017 e término no dia 12 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR o pagamento de 50% do 13º Salário, conforme solicitado à Presidência desta Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SENHOR JOÃO LUCIANO BAZI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor JOÃO LUCIANO BAZI, Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017, com início no dia 19 de junho de 2017 e término no dia 18 de julho de 2017.

Art. 2º DETERMINAR o pagamento de 50% do 13º Salário, conforme solicitado à Presidência desta Edilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR



CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016, com início no dia 27 de junho de 2017 e término no dia 11 de julho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à Servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016, com

início no dia 27 de junho de 2017 e término no dia 11 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de junho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de junho de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br